# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



## **EXPEDIENTE**

#### ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005, LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Luciana Zanon

- Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

#### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

#### Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Luciana Zanon

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz Secretária da Familia e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000 Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein Vereador: Dirceu Alchieri Vereador: Geancarlo Denardin Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

## ATOS LICITATÓRIOS

#### **MINUTA**

2.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços/Contrato nº 166/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa PANDA AUTO POSTO LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa PANDA AUTO POSTO LTDA, sediada na ROD BR 277, S/N KM

184 - CEP: 84130000 - BAIRRO: COLONIA MACIEL, Palmeira/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 03.222.765/0003-26, neste ato representada pelo Sr. VALDIR GERVINSKI, portador do RG nº 2.161803, e CPF nº 395.400.149-72, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 19/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 10/05/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 19/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUI-SIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-10, ÓLEO DIESEL S-500 E GASOLINA COMUM AMBOS DESTINADOS À UTILIZAÇÃO POR VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA – PR, QUE SE DESLOCAM ATÉ A CAPITAL DO ESTADO, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a Decisão Administrativa datada de 09/11/2021, fica recomposto o valor dos itens: 01, 02 e 03, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto					Valor unitário após Re- equilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
	GASOLINA COMUM, NÃO FORMULADA	L	8.000,00	5,59	6.402,9988	6,598	6.454,22
2	ÓLEO DIESEL S10	L	8.000,00	4,60	6.816,5551	5,190	4.021,76
3	ÓLEO DIESEL S500	L	4.000,00	4,56	4.000,00	5,084	2.096,00

Valor total do Aditivo: R\$ 12.571,98 (Doze mil, quinhentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 09 de novembro de 2021

AMERICO BELLE Prefeito Municipal VALDIR GERVINSKI Representante Legal PANDA AUTO POSTO LTDA Detentora da Ata

#### PORTARIA Nº 8.008, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 91/2021.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

#### RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 91/2021, objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DESTINADO AS EQUIPES DA SAÚDE BUCAL NAS ESTRATÉGIAS SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO A PORTARIA Nº 4061, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, \$1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
	1	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO). ESPECIFI-		1,00	5.280,00
RINENSE		CAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRO-			l
EIRELI		DUÇÃO PELO FABRICANTE. COMPUTADOR DESK-			l
		TOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO QUE POSSUA			l
		NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THEREADS E FREQUÊN-			l
		CIA DE 3.0 GHZ; POSSUIR 1 DISCO RÍGIDO DE 1 TB	l		l
		OU SSD 240 GB, MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓD-			l
		ULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM	l		l
		DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MO-			l
		DALIDADE DUAL CHANNEL. A PLACA PRINCIPAL			l
		DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU	l		l
		MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS			l
		E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.	l		l
		ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EX-	l		l
		ISTENTES. POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI-EX-			l
		PRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE			l
		DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIO-	l		l
		NADOR INSTALADO NO GABINETE. O ADAPTADOR	1		l
		DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO	1		l
		DE 1 GB DE MEMÓRIA. POSSUIR SUPORTE AO MI-	l		l
		CROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR. SUPORTAR	1		l
		MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍ-	l		l
		DAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 1 DIGITAL DO	l		l
		TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI. UNIDADE COM-	1		l
		BINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD	l		l
		ROM. TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO	1		l
		E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO.	1		l
		MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN	l		l
		16:9), INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PA-	1		l
		DRÃO IEEE 802.11 B/G/N. SISTEMA OPERACIONAL	l		l
		WINDOWS 10 PRO (64 BITS). FONTE COMPATÍVEL	1		l
		E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGI-	1		l
		DA NO ITEM. GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO	1		l
		FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL. TO-	1		l
		DOS OS EOUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE.	l		l
		TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR	l		l
		GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRE-	l	l	l
		TA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE	l	l	l
	l	COR. TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO	l	I	l
	l	DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RE-	l	I	l
		CONDICIONAMENTO. GARANTIA DE 12 MESES.	l	l	l
	_	CONDICIONALIZATO, GARANTIA DE 12 MESES.		!	

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico  $N^{\circ}$  91/2021, é de R\$ 5.280,00 (Cinco Mil, Duzentos e Oitenta Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná

Américo Bellé Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 528/2021

PregãoNº 91/2021

Data da Assinatura: 09/11/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: MB CATARINENSE EIRELI.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DESTINADO AS EQUIPES DA SAÚDE BUCAL NAS ESTRATÉGIAS SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO A PORTARIA Nº 4061, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE..

Valor total: R\$5.280,00 (Cinco Mil, Duzentos e Oitenta Reais).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

#### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO DO DIA 09/11/2021, PÁGI-NA 03, EDIÇÃO 841

#### **ONDE LIA-SE:**

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 430/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa L B ENGENHARIA LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MU-NICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CON-

TRATANTE, e de outro lado a empresa L B ENGENHARIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a ROD PR 281, 1200 - CEP: 85670000 - BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.351.798/0001-77, neste ato por seu representante legal, LE-ANDRO BAÚ, CPF:946.030.739-68 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de Preços nº 17/20208, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 18/09/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de Preços nº 17/2020, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES, DRENAGEM PLUVIAL E TERRAPLENAGEM, NA RUA CARIRIS, ENTRE AS RUAS OTÁVIO KISCHNER E RIO DE JANEIRO, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 900310/2020, em conformidade com a Manifestação Jurídica datada de 06/08/2021, fica prorrogado o prazo de Execução até 15/11/2021 e a Vigência até 08/06/2022 do Contrato nº 430/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 17 de setembro de 2021

AMERICO BELLE Prefeito Municipal LEANDRO BAÚ Representante Legal L B ENGENHARIA LTDA - EPP Contratada

#### LEIA-SE:

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 430/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa L B ENGENHARIA LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MU-NICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n° 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa L B ENGENHARIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a ROD PR 281, 1200 - CEP: 85670000 - BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.351.798/0001-77, neste ato por seu representante legal, LE-ANDRO BAÚ, CPF:946.030.739-68 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de Preços nº 17/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 18/09/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de Preços nº 17/2020, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES, DRENAGEM PLUVIAL E TERRAPLENAGEM, NA RUA CARIRIS, ENTRE AS RUAS OTÁVIO KISCHNER E RIO DE JANEIRO, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 900310/2020, em conformidade com a Manifestação Jurídica datada de 06/08/2021, fica prorrogado o prazo de Execução até 15/11/2021 e a Vigência até 08/06/2022 do Contrato nº 430/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário,

não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 17 de setembro de 2021

AMERICO BELLE Prefeito Municipal LEANDRO BAÚ Representante Legal L B ENGENHARIA LTDA - EPP Contratada

Capanema 09 de novembro de 2021

Roselia Kriger Becker Pagani Chefe do Setor de Licitações

#### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO DO DIA 09/11/2021, PÁGI-NA 03, EDIÇÃO 841

#### **ONDE LIA-SE:**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº447/2020

Pregão Presencial Nº 067/2020 Data da Assinatura: 13/09/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ANTIBIOTIKA PRODUTOS MEDICO

HOSPITALAR LTDA

Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 3.659,99 (Três Mil, Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

#### LEIA-SE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº447/2021

Pregão Eletrônico Nº 067/2021 Data da Assinatura: 13/09/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ANTIBIOTIKA PRODUTOS MEDICO

HOSPITALAR LTDA

Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 3.659,99 (Três Mil, Seiscentos e Cinqüenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos)

Américo Bellé Prefeito Municipal

Capanema 09 de novembro de 2021

Roselia Kriger Becker Pagani Chefe do Setor de Licitações

13.º Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representa-

do pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA , sediada na R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato representada pelo Sr. ADILSON CHICOSKI, portador do RG nº 53409326, e CPF nº 804.407.709-04, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento a Decisão Administrativa datada de 09/11/2021, fica recomposto o valor dos itens: 07 e 10, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto		Quantidade Licitada	Valor antes do Reequi- librio	do Reequi-	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
7	ROTA 06 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ONIBUS, COM CAPACI- DADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, FLOR DA SER- RA, SÃO PEDRO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	22.660,00	4,80	5.237,001	5,01	1.099,77
10	ROTA 99 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÓNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 27 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, LINHA IPIRANGA, ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	21.032,00	4,15	2.023,90	4,31	323,59

Valor total do Aditivo: R\$ 1.423,59 (Mil, quatrocentos e vinte e três reais e cin-quenta e nove centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 09 de novembro de 2021

AMERICO BELLE Prefeito Municipal ADILSON CHICOSKI Representante Legal CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA Detentora da Ata

12.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços/Contrato nº 33/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa ELISEU BUDKE - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ELISEU BUDKE - ME, sediada na AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 23.717.563/0001-09, neste ato representada pelo Sr. ELISEU BUDKE, portador do RG nº 21751456, e CPF

nº 284.934.439-72, ao fim assinado, doravante designada CON-TRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços/contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento a Decisão Administrativa datada de 09/11/2021, fica recomposto o valor do item 14, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un.	Quantidade	Valor antes	Quantidade	Valor unitário	Valor d	ю
ll .		Med.	Licitada	do Reequi-	do Reequi-	após Reequilíbrio	aditivo	- 1
				librio	librio	de valores R\$	R\$	
14	ROTA 13 - TRANSPORTE DE	KM	18.480,00	4,61	214.928,01	4,78	1.343,49	Л
ll .	ESTUDANTES COM ÔNI-							- 1
ll .	BUS, COM CAPACIDADE							- 1
ll .	MÍNIMA DE 40 LUGARES,							- 1
ll .	NO TRECHO COMPREEN-							- 1
ll .	DIDO ENTRE LINHA							- 1
ll .	BONITA, LINHA GAÚCHA,							- 1
ll .	LINHA CARBONE, NOVA							
ll .	GAÚCHA, CIDADE, TURNO							- 1
	MATUTINO E VESPERTINO.							

Valor total do Aditivo: R\$ 1.343,49 (Mil trezentos e quarenta e três reais e qua-renta e nove centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 09 de novembro de 2021

AMERICO BELLE Prefeito Municipal

ELISEU BUDKE Representante Legal ELISEU BUDKE - ME Detentora da Ata/Contratado

12º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços/Contrato nº 34/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa LETICIA TREVISAN - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LETICIA TREVISAN - ME, sediada na AV INDEPENDÊNCIA, 2343 SALA - CEP: 85760000 - BAIRRO: MANGABEIRA, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.145.126/0001-01, neste ato representada pelo Sr. LETICIA TREVISAN, portador do RG nº 55445133, e CPF nº 007.191.609-10, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços/contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento a

Decisão Administrativa datada de 09/11/2021, fica recomposto o valor do item 16, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un.	Quantidade	Valor antes	Quantidade	Valor unitário	Valor do
		Med.	Licitada	do Reequi-	do Reequi-	após Reequilíbrio	aditivo
				librio	librio	de valores R\$	R\$
16	ROTA 15 - TRANSPORTE DE	KM	16.104,00	4,77	410,0012	4,96	77,90
	ESTUDANTES COM ÔNI-						
l	BUS, COM CAPACIDADE						
	MÍNIMA DE 40 LUGARES,						
	NO TRECHO COMPREEN-						
l	DIDO ENTRE PINHEIRO,						
	LINHA REDENÇÃO,						
l	BOM RETIRO, LAGEADO						
	GRANDE, LINHA TAMAN-						
l	DUÁ, CRISTO REI, SÃO						
	PEDRO E CIDADE, TURNO						
	MATUTINO.						

Valor total do Aditivo: R\$ 77,90 (Setenta e sete reais e noventa centavos) CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 09 de novembro de 2018

AMERICO BELLE Prefeito Municipal LETICIA TREVISAN Representante Legal LETICIA TREVISAN - ME Detentora da Ata/Contratado

14.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços/Contrato nº 36/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa VIACAO IGUACU LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VI-ACAO IGUACU LTDA, sediada na R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43, neste ato representada pelo Sr. NIVALDO BRAUN, portador do RG nº 2.169.933-0, e CPF nº 335.113.819-91, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços/contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento a Decisão Administrativa datada de 09/11/2021, fica recomposto o valor dos itens: 03, 04, 08,09,12 e 15, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto		C		C		Valor do
ll .		Med.	Licitada	do Reequi-	do Reequi-	após Reequilíbrio	aditivo
				librio	librio	de valores R\$	R\$
3	ROTA 01 - TRANSPORTE DE	KM	26.620,00	4,81	5.553,00	5,04	1.277,19
ll .	ESTUDANTES COM ÔNI-				l .		
ll .	BUS, COM CAPACIDADE				l .		
ll .	MÍNIMA DE 40 LUGARES,				l .		
ll .	NO TRECHO COMPREEN-				l .		
ll .	DIDO ENTRE MARECHAL				l .		
ll .	LOTT, VARGEM BONITA,				l .		
ll .	OURO AZUL, ESTRELA				l .		
ll .	OESTE, FARADAY, LINHA				l .		
ll .	JACARÉ, ALTO PINHEIRO E				l .		
ll .	PINHEIRO, CIDADE ATÉ O			1			
ll .	IFPR TURNO MATUTINO.			1			

4	ROTA 02 - TRANSPORTE DE	KM	24.860,00	4,75	4.188,00	4,98	963,24
	ESTUDANTES COM ÔNI-				1		
	BUS, COM CAPACIDADE						
	MÍNIMA DE 40 LUGARES,						
	NO TRECHO COMPREEN-				1		
	DIDO ENTRE DUAS BAR-				1		
	RAS, MARECHAL LOTT,				1		
	LINHA ESMERALDA, LINHA				1		
	VACA BRANCA, LINHA				1		
	SANTA MARIA, SANTA				1		
	TEREZINHA, CRISTO REI,				1		
	CIDADE, IFPR, TURNO MA-				1		
	TUTINO.				1		
8	ROTA 07 - TRANSPORTE DE	KM	20.900,00	4,92	9.653,50	5,13	2.027,23
	ESTUDANTES COM ÔNI-						,.
	BUS, COM CAPACIDADE				1		
	MÍNIMA DE 44 LUGARES.				1		
	NO TRECHO COMPREEN-				1		
	DIDO ENTRE S. JOSE, SAN-				1		
	TA MARIA, LINHA UNIÃO,	1			I		
	RIOGRANDENSE, VOLTA	1			I		
	GRANDE, CRISTO REI,	1					
	TURNO MATUTINO E VES-				1		
	PERTINO.	1			I		
9	ROTA 08 - TRANSPORTE DE	КМ	31,900,00	4,73	10.670,90	4.97	2.561,01
	ESTUDANTES COM ÔNI-	14	31.500,00	1,75	10.070,50	1,57	2.501,01
	BUS, COM CAPACIDADE				1		
	MÍNIMA DE 40 LUGARES,				1		
	NO TRECHO COMPREEN-				1		
	DIDO ENTRE PINHEIRO,				1		
	ALTO PINHEIRO, TIMBAÚ-				1		
	VA, SANGA DOS PORCOS,				1		
	SÃO SEBASTIÃO, SÃO JOÃO,				1		
	LINHA BRIZOLA, LINHA				1		
	TAMANDUÁ, L. GRANDE,				1		
	PINHEIRO, TURNO MATU-				1		
	TINO E VESPERTINO.	1					
12	ROTA 11 - TRANSPORTE DE	КМ	24,200,00	3,82	11.931.00	3,92	1.193,10
12	ESTUDANTES COM KOM-	17.191	24.200,00	5,02	11.931,00	3,74	1.173,10
	BI, COM CAPACIDADE DE	1					
	MÍNIMA DE 9 LUGARES,	1					
	NO TRECHO COMPREEN-	1			I		
	DIDO ENTRE, BARRA	1			I		
	SIEMENS, SÃO JOSÉ, BOA	1			I		
	VISTA, SANTA TEREZINHA,	1			I		
	CRISTO REI, TURNO MATU-	1			I		
	TINO E VESPERTINO.	1					
15	ROTA 14 - TRANSPORTE DE	КМ	23.056,00	4,71	555,00	4,92	116,55
15	ESTUDANTES COM ÔNI-	ICIVI	23.030,00	7,71	555,00	7,72	110,55
	BUS, COM CAPACIDADE	1					
	MÍNIMA DE 40 LUGARES,	1			I		
	NO TRECHO COMPREEN-	1			I		
	DIDO ENTRE MARECHAL.	1			I		
	VARGEM BONITA, ESTRE-	1			I		
	LA, LINHA DOIS IRMÃOS,	1			I		
	FARADAY, TURNO MATU-	1			I		
	TINO VESPERTINO.	1					
	TITO VESI EKTINO.						

Valor total do Aditivo: R\$ 8.138,32 (Oito mil, cento e trinta e oito reais e trinta e dois centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 09 de novembro de 2021

AMERICO BELLE Prefeito Municipal NIVALDO BRAUN Representante Legal VIACAO IGUACU LTDA Detentora da Ata/Contratado

13.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços/Contrato nº 37/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa VIACAO SENTINELA LTDA - FDD

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO SENTINELA LTDA - EPP, sediada na R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.338.210/0001-70, neste ato representada pelo Sr. ANTONINHO LUCHESE, portador do RG nº 1080684, e CPF nº 284.928.389-49, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual,

em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços/contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, em atendimento a Decisão Administrativa datada de 09/11/2021, fica recomposto o valor dos itens: 01,02,05,06,17 e 18, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

	oreço do produto du						
Item	Descrição do produto	Un.	Quantidade		Quantidade	Valor unitário	Valor do
		Med.	Licitada	do Reequi-	do Reequi-	após Reequilíbrio	aditivo
		<u> </u>		librio	librio	de valores R\$	R\$
1	ROTA 03 - TRANSPORTE DE	KM	20.834,00	4,73	9.643,902	4,95	2.121,65
	ESTUDANTES COM ÔNI-	l					l
	BUS, COM CAPACIDADE	l					l
	MÍNIMA DE 40 LUGARES,	l					l
	NO TRECHO COMPREEN-	l					l
	DIDO ENTRE LAGEADO						l
	GRANDE, SÃO SEBASTIÃO,						l
	TIGRINHO, NOSSA SEN-	l					l
	HORA DO CARMO, SANTO	l					l
	ANTÔNIO DO SIEMENS,	l					l
	TRÊS ANGICOS, CIDADE	l					l
	ATÉ O IFPR, TURNO MA-	l					l
	TUTINO.	l					l
2	ROTA 16 - TRANSPORTE DE	КМ	19.712,00	4,70	4.907,70	4,91	1.030,61
1-	ESTUDANTES COM ÔNI-	10.11	17.712,00	4,70	4.507,70	4,71	1.050,01
	BUS, COM CAPACIDADE	l					l
		l					l
	MÍNIMA DE 40 LUGARES,	l					l
	NO TRECHO COMPREEN-	l					l
	DIDO ENTRE PORTO	l					l
	MOISÉS LUPION, SANTA	l					l
I	CLARA, VOLTA P/RESSA-	l		I	I		I
l	CA, SÃO LUIZ, ENT PAVÃO,	l		I	l		l
	CAMBUÍ, SÃO FRANCISCO,	l					l
l	CIDADE, IFPR, TURNO MA-	l		I	l		l
	TUTINO.						
5	ROTA 04 - TRANSPORTE DE	KM	30.272,00	4,64	13.442,20	4,88	3.226,12
	ESTUDANTES COM ÔNI-	l					l
	BUS, COM CAPACIDADE	l					l
	MÍNIMA DE 40 LUGARES,	l					l
	NO TRECHO COMPREEN-	l					l
	DIDO ENTRE PORTO	l					l
	MOISÉS LUPION, RESSACA,	l					l
	SANTA CLARA, CAMBUÍ,	l					l
	SÃO LUIZ, TURNO MATU-	l					l
	TINO E VESPERTINO.	l					l
6	ROTA 05 - TRANSPORTE DE	VM	21.516,00	4,70	2.388,20	4,90	477,64
0		KWI	21.516,00	4,70	2.388,20	4,90	4//,04
	ESTUDANTES COM ÔNI- BUS, COM CAPACIDADE	l					l
		l					l
	MÍNIMA DE 44 LUGARES,	l					l
	NO TRECHO COMPREEN-	l					l
	DIDO ENTRE SANTA ANA,	l					l
	NOVA VENEZA, PAVÃO,	l					l
	SÃO LUIZ, CAMBUÍ, PELO	l					l
	ASFALTO NOVO, CIDADE,	l					l
l	TURNO MATUTINO E VES-	l		I	l		l
	PERTINO						
17	ROTA 17 - TRANSPORTE DE	KM	25.520,00	4,00	12.296,00	4,19	2.336,24
l	ESTUDANTES COM ÔNI-	l		I	l		l
l	BUS, COM CAPACIDADE	l		I	l		l
l	MÍNIMA DE 40 LUGARES,	l		I	I		I
l	NO TRECHO COMPREEN-	l		I	I		I
l	DIDO ENTRE LINHA CURI-	l		I	l		l
l	TIBANA, CAMBUÍ, LINHA	l		I	I		I
l	SÃO FRANCISCO, ENGEN-	l		I	l		l
l	HEIRO PINTO E CIDADE,	l		I	l		l
l	TURNO MATUTINO E VES-	l	l	l	I		I
l	PERTINO.	l		I	l		l
18	ROTA 18 - TRANSPORTE DE	VМ	30.008,00	3,90	20.077,70	3,98	1.606,21
10	ESTUDANTES COM KOMBI	IV.IVI	50.008,00	2,90	20.0//,/0	3,20	1.000,21
l		l	l	l	I		I
l	OU VEÍCULO ASSEMELHA-	l		I	l		l
l	DO COM CAPACIDADE	l	l	l	I		I
l	MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO	l		I	I		I
l	TRECHO COMPREENDI-	l		I	I		I
l	DO ENTRE PORTO MOISÉS	l		I	l		l
l	LUPION, RESSACA, SANTA	l	l	l	I		I
l	CLARA, SÃO LUIZ, CAMBUÍ,	l		I	I		I
l	CRISTO REI, CIDADE, TUR-	l		I	l		l
	NO VESPERTINO.						

Valor total do Aditivo: R\$ 10.798,47 (Dez mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.



Capanema, 09 de novembro de 2021

AMERICO BELLE Prefeito Municipal ANTONINHO LUCHESE Representante Legal VIACAO SENTINELA LTDA - EPP Detentora da Ata/Contratado

12º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços/Contrato nº 38/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa ZECATUR TRANSPORTE CO-LETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA , sediada na R ALAGOAS, 2855 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62, neste ato representada pelo Sr. ELIAS CATANI, portador do RG nº 1.075.885, e CPF nº 242.997.319-72, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços/contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em atendimento a Decisão Administrativa datada de 09/11/2021, fica recomposto o valor do item 13, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un.	Quantidade	Valor antes	Quantidade	Valor unitário	Valor do
ll .		Med.	Licitada	do Reequi-	do Reequi-	após Reequilíbrio	aditivo
				librio	librio	de valores R\$	R\$
13	ROTA 12 - TRANSPORTE DE	KM	10.340,00	4,81	7.145,50	4,99	1.286,10
ll .	ESTUDANTES COM ÔNI-						
ll .	BUS, COM CAPACIDADE						
ll .	MÍNIMA DE 45 LUGARES,						
ll .	NO TRECHO COMPREEN-						
ll .	DIDO ENTRE LINHA JACA-						
ll .	RÉ, LINHA BRIZOLA, ALTO						
ll .	PINHEIRO, PINHEIRO,						
ll .	TURNO MATUTINO E VES-						
	PERTINO.						

Valor total do Aditivo: R\$ 1.286,10 (Mil, duzentos e oitenta e seis reais e dez cen-tavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 09 de novembro de 2021

AMERICO BELLE

ELIAS CATANI Representante Legal ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGE-IROS LTDA Detentora da Ata/Contratado

11º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços/Contrato nº 82/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pes-

soa Jurídica (CNPJ) sob o n° 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA , sediada na R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato representada pelo Sr. ADILSON CHICOSKI, portador do RG nº 53409326, e CPF nº 804.407.709-04, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 18/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços/contrato firmado em 02/04/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 18/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO., em atendimento a Decisão Administrati-va datada de 09/11/2021, fica recomposto o valor do item 3, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un.	Quantidade	Valor antes	Quantidade	Valor unitário	Valor do
		Med.	Licitada	do Reequi-	do Reequi-	após Reequilíbrio	aditivo
				librio	librio	de valores R\$	R\$
3	ROTA 20 – TRANSPORTE DE		23.100,00	4,51	4.277,95	4,70	812,81
	ESTUDANTES COM ÔNIBUS				l .		
	COM NO MÍNIMO 40 LUG-				l .		
	ARES, PERÍODO MATUTI-				l .		
	NO, INTEGRAL E VESPER-				l .		
	TINO, COMPREENDENDO				l .		
	OS SEGUINTES HORÁRIOS				l .		
	E ITINERÁRIOS: 6H10MIN				l .		
	<ul> <li>SANGA ALEGRE/TRE-</li> </ul>				l .		
	VO, 6H40MIN - SÃO CRIS-				l .		
	TOVÃO/ROCHA POMBO/				l .		
	SESI/SANTA CRUZ/TAN-				l .		
	CREDO NEVES/DELEGACIA				l .		
	(IGREJINHA)/PADRE CIRI-			1			
	LO/JANETE KATZWINKEL/				l .		
	ROCHA POMBO/SÃO CRIS-				l .		
	TOVÃO, 11H30MIN - SÃO				l .		
	CRISTOVÃO/SANTA CRUZ/				l .		
	SESI/ROCHA POMBO/PA-				l .		
	DRE CIRILO/TANCREDO				l .		
	NEVES/DELEGACIA (IGRE-				l .		
	JINHA)/SÃO CRISTOVÃO/				l .		
	ABATEDOURO DO KRAE-				l .		
	MER, 12H30MIN - SÃO				l .		
	CRISTOVÃO/SANTA CRUZ/				l .		
	SESI/SÃO JOSÉ OPERÁRIO/				l .		
	TANCREDO NEVES/DEL-	1		I	l		
	EGACIA (IGREJINHA)/			1			
	PADRE CIRILO/ROCHA			1			
	POMBO/SÃO CRISTOVÃO,	1					
	15H30MIN - ROCHA POM-	1					
	BO/JANETE KATZWINKEL/			1			
	TANCREDO NEVES/DEL-			1			
	EGACIA (IGREJINHA)/RO-			1			
	CAMP/IFPR/SESI/SÃO CRIS-	1					
	TOVÃO, 17H15MIN – SANTA CRUZ/SÃO CRISTOVÃO/RO-	1		I	l		
				1			
	CHA POMBO/PADRE CIRI- LO/SÃO JOSÉ OPERÁRIO/	1					
				1			
	DELEGACIA (IGREJINHA)/	1					
	SESI/SÃO CRISTOVÃO.						

Valor total do Aditivo: R\$ 812,81 (Oitocentos e doze reais e oitenta e um centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 09 de novembro de 2021

AMERICO BELLE Prefeito Municipal ADILSON CHICOSKI Representante Legal CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA Detentora da Ata/Contratado 10.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços/Contrato nº 83/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAP-ANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa ZECATUR TRANS-PORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA , sediada na R ALAGOAS, 2855 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62, neste ato representada pelo Sr. ELIAS CATANI, portador do RG nº 1.075.885, e CPF nº 242.997.319-72, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 18/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços/contrato firmado em 02/04/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 18/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO., em atendimento a Decisão Administrati-va datada de 09/11/2021, fica recomposto o valor do item 01, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un.	Quantidade	Valor antes	Quantidade	Valor unitário	Valor do
1		Med.	Licitada	do Reequi-	do Reequi-	após Reequilíbrio	aditivo
				librio	librio	de valores R\$	R\$
1	ROTA 19 - TRANSPORTE DE	KM	19.000,00	3,15	3.562,7419	3,25	356,27
1	ESTUDANTES COM VEÍCU-						
1	LO COM NO MÍNIMO 20						
1	LUGARES COMPREENDIDO						
1	ENTRE SANTA CLARA, SÃO						
1	LUIZ, CAMBUÍ, ENGEN-						
1	HEIRO PINTO, CIDADE,						
1	ATÉ O CAMPUS DO IFPR						
1	E ESCOLA CONCÓRDIA.						
	TURNO VESPERTINO.						

Valor total do Aditivo: R\$ 356,27 (Trezentos e cinquenta e seis reais e vine e se-te centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 09 de novembro de 2021

AMERICO BELLE Prefeito Municipal ELIAS CATANI
Representante Legal
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA
Detentora da Ata/Constratado

### **DECRETOS**

DECRETO Nº. 6.985 /2021

Nomeia o Senhor ROBERTO CARLOS WELTER para exercer cargo efetivo de Agente de Combate as Endemias.

AMÉRICO BELLÉ, Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a aprovação do candidato no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2020, realizado no dia 10 de fevereiro de 2020.

CONSIDERANDO que o mesmo preenche os requisitos exigidos no Artigo 5º da Lei nº 877/2001 de 18 de setembro de 2001.

#### RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Senhor ROBERTO CARLOS WELTER, para exercer o cargo de Agente de Combate as Endemias, nível ED 01, do Grupo Ocupacional 09 – SAÚDE – Serviços Auxiliares, nos termos do artigo 19 da Lei 877/2001.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 08 de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, ao décimo dia do mês de novembro de 2021.

Américo Bellé Prefeito Municipal

Luciana Zanon Secretária de Administração

## O<u>UTRAS PUBLICAÇÕE</u>S

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBI-ENTE

EDITAL PSS 05/2021

CONVOCAÇÃO 01

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, seguindo o disposto na Lei Municipal nº 1.762/2021, visando a contratação de servidores públicos, em Regime Celetista para suprir demanda temporária, excepcional e eventual do Município, CONVOCA a candidata abaixo relacionado, para tomar posse junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda dos direitos sobre a vaga em questão.

#### MÉDICO VETERINÁRIO

Classificação	Nome do Candidato
1.	Tatiane Sott

Capanema, 05 de novembro de 2021.

AMÉRICO BELLÉ Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

#### RESOLUÇÃO Nº 10/2021

"Nomeia o Presidente e Vice-Presidente do CMDCA para o mandato abril /2021 a abril/2023".

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capanema - CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal nº 1463/ 2013 de 12 de setembro de 2013, em reunião ordinária realizada no dia 04 de novembro 2021, às 08:00 horas na sala de reunião

da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social localizada na Rua Antônio Niehus 670 centro de Capanema-PR. RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Presidência do CMDCA, para o mandato de novembro de 2021 a novembro de 2023:

I- Presidente: JULIANE ANDREIA SCHWINN ERICH, representante NÃO-GOVERNAMENTAL indicado pela Entidade APAE DE CAPANEMA

II- Vice-Presidente: DORVALINA VERDANA PIETROBON, representante NÃO-GOVERNAMENTAL, indicada pela Entidade da Pastoral da Criança.

Art. 2 Esta resolução entra em vigor a partir da data desta publicação

Capanema 04 de novembro de 2021

JULIANE ANDREIA SCHWINN ERICH Presidente do CMDCA-Capanema-Pr.

#### REGISTRO DE ENTIDADE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CM-DCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1463 de 12 de setembro de 2013, concede o Registro abaixo discriminada:

ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO FAMILIAR E SOCIAL DO PARANA-AEFSPR.

Declara ainda que a mesma está em pleno funcionamento.

Prazo de validade para o registro: 01( um) ano a partir desta data.

CAPANEMA 04 de novembro de 2021

JULIANE A.S. ERICH PRESIDENTE DO CMDCA





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br